
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 100/2025/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar pagamento de diárias para o servidor: *Antônio Carlos de Oliveira de Sousa*, que irá se deslocar para as escolas municipais fora da sede do município para acompanhar as demandas da secretaria municipal de educação e apoio logístico na entrega das demandas, entre os dias 24/11 a 28/11, fazendo jus 4,5 diárias e; nos dias 01/12 a 05/12, fazendo jus 4,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 18 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 137/2025

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:86D39B4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 19/11/2025. Edição 2531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>